

Avisos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 810



| The second secon | | | | | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|---|--------------------|---|--|--|
| Dala e Hora da Emissão | | 21/12/2022 08:49:53 | | Competência | 21/12/2022 | Cádigo de Ven | ificação | F8KFDFUGQ | | |
| Numero do RPS | | | No. da NFS-e substituída | | Local da Pres | stação | CONTAGEM - MG | | | |
| | | | | Prestador o | de Serviço | | | (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) | | |
| | Razão Socia | al/Nome | RENACO | RENACON GESTAO CONTABIL LTDA - ME | | | | | | |
| Nome Fantasia CNPJ/CPF 11.027.207/ | | | RENACON GI | RENACON GESTÃO CONTÁBIL | | | | | | |
| | | | 207/0001-76 | 7/0001-76 Inscrição Municipal 72056976 Município CONTAGEM - MG | | | | | | |
| Endereço e CEP F | | RUA JOSÉ LU | A JOSÉ LUCAS DE OLIVEIRA ,286 - PARQUE MARACANA CEP: 32042-510 | | | | | | | |
| | Complemen | ito | SALA 101 | Telefone (31) | 3398-0614 | e-mail | renat | o@renacon.net | | |
| | | | | Tomador o | le Serviço | | | | | |
| Razão Social/Nome | C | CAIXA ESCO | LAR BENEDIT | O BATISTA | | | - 4 | | | |
| CNPJ/CPF | 11.182.3 | 373/0001-47 | /0001-47 Inscrição Municipal 72073224 Município CONTAGEM - MG | | | | | BEM - MG | | |
| Endereço e CEP | RUA ANT | TONIO SOARES ,100 - PARQUE XANGRI-LA 1A SECAO CEP: 32186-220 | | | | | | | | |
| Complemento | | | Te | lefone (31)3913-63 | | EM.BENEDITO | BATISTA@EI | DU.CONTAGEM.MG.COM.BR | | |
| | | | | Discriminaçã PRIMENTO DE OBRIGA | | | | | | |
| Material deste doc | umento | | 1/ | | MOOT | TC Nº.: | 21 1 | 12 <u> 2022</u> 86 2022 | | |
| deste doc recebido | a conte | o foi nto. | RENACO | NAM COS N GESTÃO CONTÁE | | | | / | | |
| deste do | a conte | foi | RENACO | | BIL LTDA. | TC Nº.: Finalida | de: | 86/2022 Eustivo locucibonarios | | |
| deste doc recebido Sa usa Assinatura | cumento a conte 0 156 Ma n(4,63 | o foi nto. 0 7 93 tricula | RENACO | N GESTÃO CONTÁE | BIL LTDA. Viço / Atividad | TC Nº.: | de: | 86/2022 eustrio | | |
| deste doc recebido | cumento a conte 0 156 Ma n(4,63 | o foi nto. 0 7 93 tricula | RENACO | N GESTÃO CONTÁE | BIL LTDA. viço / Atividad | Finalida te As | de: | 86/2022 Eustivo locucibonarios | | |
| deste doc recebido Sausa Assipatura | cumento a conte 0 156 Ma n(4,63 | o foi nto. 0 7 93 tricula | RENACO | N GESTÃO CONTÁE Código do Sen 17.19 / 692060100 - ativ | BIL LTDA. viço / Atividad | Finalida te As | de: | 86/2022 Eustivo locucibonarios | | |
| deste doc recebido Sausa Assipatura | oumento a conter 0 156 Ma 0 1453 Ma | o foi nto. 0 7 93 tricula | RENACO | N GESTÃO CONTÁE Código do Sen 17.19 / 692060100 - ativ | Viço / Atividad vidades de conta co da Constr | TC Nº.: Finalida de bilidade As | de: | 86/2022 Eustivo locucibonarios | | |
| deste doc recebido Sa u sa Assinatura | oumento a conter 0 156 Ma 0 1453 Ma | o foi nto. 0 7 93 tricula | RENACO | Código do Sen 17.19 / 692060100 - ativ | Viço / Atividad vidades de conta co da Constr | TC Nº.: Finalida de bilidade As | de: | 86/2022 Eustivo locucibonarios | | |
| deste doc recebido Sa psa Assinatura Códio | oumento a conter 0 156 Ma 0 1453 Ma | o foi nto. 0 7 93 tricula 501 tricula | N RENACO De | Código do Sen 17.19 / 692060100 - ativ stalhamento Específi Tributos | Viço / Atividadidades de conta co da Constr Federals | TC Nº.: Finalida de As bilidade ução Civil Código ART | uoda/ ssinatura | eustus eustus louvarhountos - Ordenador Despesa | | |
| deste doc recebido Sa psa Assinatura Códio PIS (R\$) | o da Obra | o foi nto. 0 7 93 tricula 501 tricula | N RENACO De | Código do Sen 17.19 / 692060100 - ativistalhamento Especifi Tributos | PIL LTDA. Viço / Atividad idades de conta co da Constr Federals | TC Nº.: Finalida de As bilidade ução Civil Código ART | uoda/ ssinatura | eustrio lauralionarhos Ordenador Despesa | | |
| deste doc recebido Ca usa Assinatura Códia Pis (R\$) | cumento a conter o da Valores | o foi nto. 0 7 93 tricula 501 tricula | RENACO De | Código do Sen 17.19 / 692060100 - ativitalhamento Especifi Tributos | PIL LTDA. Viço / Atividad idades de conta co da Constr Federals nações eração | TC Nº.: Finalida de billidade As Cédigo ART INSS (R\$) | ode: | eustrio Courallementos Ordenador Despesa CSLL (RS) evido no Município | | |
| deste doc recebido Co usa Assinatura Códia Pis (R\$) Doralnamen Valor do Serviço | cumento a conter o de Valores es icionado | o foi nto. 0 7 93 tricula 501 tricula | De (R\$) The do Serviço 2.424,00 | Código do Sen 17.19 / 692060100 - ativ talhamento Especifi Tributos IR (R\$) Outras Intorr | PIL LTDA. Viço / Atividado de conta co da Constr Federals Prações Pração de conta de cont | TC Nº.: Finalida de As billidade Código ART INSS (R\$) Cálculo | do ISSQN d | eustrio larradiometros - Ordenador Despesa CSLL (RS) evido no Municipio 2.424,00 | | |
| deste doc recebido Sa u sa Assinatura Códia PIS (R\$) Dotalhamen Valor do Serviço | cumento a conter o 156 Ma | o foi nto. 0 7 93 tricula 501 tricula | De (R\$) The do Serviço 2.424,00 0,00 | Código do Sen 17.19 / 692060100 - ativ stalhamento Especifi Tributos IR (R\$) Outras Intorr Natureza Op | PIL LTDA. Viço / Atividado de conta co da Construcción de Con | TC N9.: Finalida de As billidade Código ART INSS (RS) Cálculo Valor do Serviço R\$ -) Deduções Permitida | do ISSQN d | CSLL (RS) evido no Município 2.424,00 0,00 | | |
| deste doc recebido Sa u sa Assinatura Códia PIS (R\$) Defalhamien Valor do Serviço (-) Desconto Incond (-) Desconto Condia | cumento a conter o 156 Ma | o foi nto. 0 7 93 tricula 501 tricula | De (R\$) The do Serviço 2.424,00 0,00 0,00 | Código do Sen 17.19 / 692060100 - ativ talhamento Especifi Tributos IR (R\$) Outras Inforr Natureza Op 1-Tributação no Regime Especial | PIL LTDA. Piço / Atividado de conta co da Construcción de Con | TC N9.: Finalida de As bilidade Código ART INSS (R\$) Cálculo Valor do Serviço R\$ -) Deduções Permitida: -) Desconto Incondicion | do ISSQN d | CSLL (RS) evido no Município 2.424,00 0,00 0,00 | | |
| deste doc recebido Sa usa Assinatura Códia PIS (R\$) Defalinamen Valor do Serviço (-) Desconto Incond (-) Desconto Condia (-) Retenções Fede | cumento a conter o 156 Ma | o foi nto. 0 7 93 tricula 501 tricula | De (R\$) T do Serviço 2.424,00 0,00 0,00 | Código do Sen 17.19 / 692060100 - ativ talhamento Especifi Tributos IR (R\$) Outras Intorr Natureza Op 1-Tributação no Regime Especial 3-Sociedade de P | PIL LTDA. Viço / Atividad didades de conta co da Construcción de Construcción | TC Nº.: Finalida de As billidade Código ART INSS (R\$) Cálculo Valor do Serviço R\$ -) Deduções Permitidad -) Desconto Incondicio Base de Cálculo | do ISSQN d | CSLL (RS) evido no Município 2.424,00 0,00 0,00 2.424,00 | | |

3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

O18 001 1804 X 7 34.935-8 3 800 850821 3 R\$ 2.429,00

Pague por este cheque a quantia de Llois mil quatrocentos e vinte quatro reais

a Renacon Gustão Contabil Etda - ME

CEASA-CONTAGEM MG
5 00.000.000/3525.43

CEASA CONTAGEM MG
6 BR 040 KM 688 CEASA MG
CONFECCAO: 11/2022

> Renacion Gestais lontabil Ltda-ME Nº 810

> > 10619822190179





Rua José Lucas de Oliveira, 286 - Sala 10⁻ Parque Maracanã - 32042-510 Contagem - MG - 31 **3398.0614**

www.renacon.net

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a CAIXA ESCOLAR DA ESCOLAR BENEDITO BATISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.182.373/0001-47, com sede em CONTAGEM, MG, na RUA ANTÔNIO SOARES, nº 100, Bairro XANGRILÁ, aqui representada por seu Presidente, Sr(a). DIRETOR(A) infra assinado(a), doravante denominada CONTRATANTE e, de outro RENACON GESTÃO CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.027.207/0001-76, CRC/MG 007561/O, com sede em Contagem, MG, na Rua José Lucas de Oliveira, nº 286-SI 101, Bairro Parque Maracanã, representada pelos seus representantes legais abaixo assinados, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

Cláusula Primeira – A CONTRATADA obriga-se, em face do mandato que lhe foi outorgado, a prestar seus serviços profissionais à CONTRATANTE, no que concerne ao cumprimento de obrigações acessórias, conforme abaixo discriminado:

- I. ECF Escrituração Contábil Fiscal (substituta da extinta DIPJ) de periodicidade anual.
- II. DCTF e DCTFWEB Declaração de Débitos e Créditos Fiscais, de periodicidade mensal, caso incorra nas hipóteses de obrigação.
- III. Sped Reinf
- IV. DIRF Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte, de periodicidade anual.
- V. GFIP Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, de periodicidade mensal, caso incorra nas hipóteses de obrigação.
- VI. RAIS Relação Anual de Informações Sociais, de periodicidade anual.
- VII. DES Declaração Eletrônica de Serviços, de periodicidade mensal.
- VIII. Retenções obrigatórias de impostos e contribuições federais e municipais.
- IX. Emissão de guias de impostos e contribuições.
- X. Controle das Certidões Negativas de Débitos via plataforma eContador.
- XI. Orientação fiscal e cadastral.
- XII. Outros: _____

Cláusula Segunda – A CONTRATANTE se compromete a enviar, preferencialmente através da plataforma eContador (https://packup.alterdata.com.br/), ou por e-mail fiscal@renacon.net, todas as notas fiscais de serviços tomados/contratados até o 3° (terceiro) dia útil do mês subsequente.

Parágrafo Primeiro - Para efeitos de conferência, a CONTRATANTE poderá enviar à CONTRATADA via Whatsapp n° 9 7125-9065, a cópia da nota fiscal de serviços, antes do pagamento ao fornecedor, a fim de verificar se foram destacados corretamente as eventuais retenções obrigatórias de impostos e contribuições.

Parágrafo Segundo – É de inteira responsabilidade da CONTRATANTE a verificação da regularidade fiscal (Certidões Negativas de Débitos) e cadastral (se o fornecedor está habilitado para prestar o serviço proposto, se é MEI com contribuição patronal de INSS etc) de seus fornecedores, antes do pagamento.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA não se responsabilizará por qualquer omissão de documentos ou informação não repassados pela CONTRATANTE, bem como, quando da não observância ou do não envio ou envio fora do prazo das notas fiscais de serviços contratados.

Parágrafo Quarto - As multas decorrentes da entrega fora do prazo legal para pagamento, ou que forem decorrentes da não-execução dos serviços por parte da CONTRATADA, serão de responsabilidade da mesma, assumindo esta inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados com base na





Rua José Lucas de Oliveira, 286 - Sala 101 Parque Maracanã - 32042-510 Contagem - MG - 31 **3398.0614**

www.renacon.net

documentação e informações hábeis e idôneas fornecidas pela CONTRATANTE, assim como pelas orientações que prestar.

Cláusula Terceira – A CONTRATADA enviará à CONTRATANTE, em tempo hábil para pagamento, todas as guias de impostos e contribuições eventualmente retidos na fonte através da plataforma eContador (https://packup.alterdata.com.br/), a qual será notificada via e-mail institucional do Caixa Escolar, previamente cadastrado.

Parágrafo Único – É de responsabilidade da CONTRATANTE a verificação periódica em sua caixa de mensagens e/ou o acesso regular à plataforma **eContador**, bem como o controle dos pagamentos das quias eventualmente geradas e enviadas pela CONTRATADA.

Cláusula Quarta - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados descritos na Cláusula Primeira, o honorário no valor de: R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) em parcela única ou em até 2 parcelas a ser paga no ano de 2022.

Parágrafo Primeiro – As datas de pagamento das parcelas acima convencionadas, poderão ser antecipadas ou postergadas de acordo com a disponibilidade financeira da CONTRATANTE, desde que não exceda o presente ano.

Parágrafo Segundo – O pagamento somente será realizado mediante a apresentação da nota fiscal de serviços eletrônica bem como as certidões negativas de débitos Federal, Trabalhista, Estadual, Municipal e FGTS pela CONTRATADA.

Cláusula Quinta – Este instrumento é firmado por tempo determinado, iniciando-se em 17/01/2022 e terminando em 31/12/2022, e no caso de rescisão deste fica estabelecido uma multa de 20% sobe o valor total do contrato, além do pagamento proporcional à CONTRATADA até mês da rescisão do contrato.

Cláusula Sexta – Todos os serviços extraordinários não previstos nestes contrato serão cobrados à parte, com preços previamente orçados e combinados entre as partes.

Cláusula Sétima — Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalecendo, porém, a discórdia, elegem o foro da comarca de Contagem, MG, para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justa e combinadas, as partes firmam este instrumento particular, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinando pelas partes contratantes devidamente habilitadas.

Contagem, MG, 17/01/2022.

P/ CAIXA ESCOLAR p/ CONTRATANTE

E. M. Vereador Benedito Batista Anna Catharina V. de Noronha Diretora Escolar Matrícula: 318680

Augatatharna Proronto

Renacon Gestão Contábil Ltda CRCMG 007561/O

p/ CONTRATADA

Renato Marlon dos Santos Téc, em Contabilidado : CRC/MG 093.564/0-2 CPF: 012.851.446-94





Rua José Lucas de Oliveira, 286 - Sala 101 Parque Maracanã - 32042-510 Contagem - MG - 31 **3398.0614**

www.renacon.net

Contagem, 17 de janeiro de 2022.

À CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA CNPJ 11.182.373/0001-47 A/c Diretor (a)

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Conforme contato, segue abaixo proposta de prestação de serviços para o período de 01/2022 a 31/12/2022:

1. DOS SERVIÇOS:

- DCTF: elaboração e transmissão nos prazos legais.
- DIRF:elaboração e transmissão nos prazos legais.
- Escrituração contábil fiscal (ECF) substituta da DIPJ.
- RAIS.
- GFIP's.
- DEISS : Declaração Prefeitura Municipal de Contagem, mensal.
- Emissão de certidões negativas de débitos.
- Orientação de caráter contábil, fiscal e pessoal para cumprimentos de obrigações principais e acessórias.

2. DOS HONORÁRIOS:

Propomos um honorário total de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) a ser pago vista ou em até 2 parcelas de acordo com o recebimento das verbas no ano de 2022.

3. VALIDADE DA PROPOSTA:

Esta proposta tem validade de 30 dias à partir desta data.

Sem mais, nos coloçamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renato Marion des Sagos Téc. em Contabilidade CRC/IIG/093.564/0-2 CPF: 012.851 .446-94 **11.027.207/0**001-76

RENACON GESTÃO CONTÁBIL LTDA. - ME

Rua José Lucas de Oliveira, n.º 286 - Sala: 101

Parque Maracană - CEP: 32.04z-510

CONTAGEM - MG



À Caixa Escolar BENEDITO BATISTA

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

Descrição dos serviços: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS CONTEMPLANDO TODAS AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA PRESENTE DATA 01/2022 ATÉ 31/12/2022:

- DCTF: elaboração e transmissão nos prazos legais.
- DIRF: elaboração e transmissão nos prazos legais.
- Escrituração contábil fiscal (ECF) substituta da DIPJ.
- RAIS.
- GFIP's.
- DEISS : Declaração Prefeitura Municipal de Contagem, mensal.
- Orientação de caráter contábil, fiscal e pessoal para cumprimentos de obrigações principais e acessórias.

Do valor dos serviços:

• Pelos serviços acima relacionados, propomos um honorário total de <u>R\$</u> 2.800,00, em até duas parcelas.

Do Prazo de validade desta proposta:

• Esta proposta tem validade de 45 dias.

Contagem, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Alessandro Cedro Araújo (31) 3398-1573

p/ Ada Contabilidade Ltda CNPJ: 38.512.174/0001-06

alessandro@contabilidadeada.com.br

38.512.174/0001-06

ADA CONTABILIDADE LTDA. - ME

Av. Benjamim Camargos, n.º 395

Jardim Vera Cruz - CEP: 32.042-250

CONTAGEM - MG I

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prezada Sr.(a). Diretor(a), conforme solicitado, segue abaixo orçamento para os seguintes serviços para o período de janeiro de 2022 a 31/12/2022:

- Entrega das Declarações Eletrônicas de Serviços junto à Prefeitura Municipal de Contagem, para janeiro a dezembro.
- · RAIS.
- · DCTF.
- · GFIP.
- Escrituração contábil fiscal.
- Emissão de certidões.

O valor destes serviços fica em R\$ 3.000,00 (três mil reais) e a forma de pagamento em até 2 parcelas.

Esta proposta tem validade de 30 dias à partir de hoje.

Aguardamos retorno.

Contagem, 13 de janeiro de 2022.

Cinthia Renon
Diretora Comercial
SERVES CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 10.810.450/0001-01
31 | 3398-2018

À CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA A/C DIRETOR (A) 10.810.450/0001-01
SERVES CONTABILIDADE E INFORMÁTICALIDA - MIAv. Benjamim Camargos, n.º 618 - Letra A
Beirro Alvorada - CEP: 32.042-250
CONTAGEM - MG



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.027.207/0001-76

NOME EMPRESARIAL:

RENACON GESTAO CONTABIL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RENATO MARLON DOS SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ROSILENE CASSIA DE CARVALHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 18/01/2022 às 17:41 (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

38.512.174/0001-06

NOME EMPRESARIAL:

ADA CONTABILIDADE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANDERSON CEDRO DE ARAUJO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ALYSSON CEDRO DE ARAUJO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 02/02/2022 às 14:55 (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.810.450/0001-01

NOME EMPRESARIAL:

SERVES CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$2.000,00 (Dois mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CINTHIA RENON DE OLIVEIRA VAZ MARQUES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

DOMINGOS ISIDORO VAZ

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

11.027.207/0001-76

Razão Social:

RENACON GESTAO CONTABIL LTDA ME

Endereço:

R JOSE LUCAS DE OLIVEIRA 286 SALA 101 / PARQUE MARACANA / CONTAGEM / MG /

32042-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/11/2022 a 27/12/2022

Certificação Número: 2022112801141062135198

Informação obtida em 07/12/2022 09:05:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA

CNPJ: 11.027.207/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:06:07 do dia 07/07/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/01/2023.

Código de controle da certidão: **BF1D.9C22.3DA2.32BD** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/11/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/02/2023

| NOME: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA | | | | | |
|------------------------------------|-------------------------|---------------|--|--|--|
| CNPJ/CPF: 11.027.207/0001-76 | | | | | |
| LOGRADOURO: RUA JOSE LUCAS D | NÚMERO: 286 | | | | |
| COMPLEMENTO: SL 101, | BAIRRO: PARQUE MARACANA | CEP: 32042510 | | | |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: CONTAGEM | UF: MG | | | |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---------------|---------------|---|
| | | |
| | | a la contra de la collectiva disposibilizado pola |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000594590287





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

RENACON GESTAO CONTABIL LTDA - ME

CPF/CNPJ nº: 11.027.207/0001-76

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....

151229

Data de emissão

07/12/2022

Data de validade

07/03/2023

Controle de autenticidade: 776190979776190

Observações:

 A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto-

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.027.207/0001-76 Certidão n°: 27331959/2022

Expedição: 22/08/2022, às 15:49:38

Validade: 18/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que RENACON GESTAO CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.027.207/0001-76, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

